



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2166

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Serviço 089/2018** - Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato 089/2018, celebrado entre o município de Apuarema – BA e a empresa Fator Sistemas e Consultoria Ltda – ME.
- **Termo de Autorização de Aditamento do Contrato nº 089/2018** - Contratado: Fator Sistemas e Consultorias Ltda – ME.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00**

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO 089/2018.

SETIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 089/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA**, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia., e a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME**, CNPJ **08.003.823/0001-82**, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães, Edif. Profissional Center, sala 1011, 2501ZV, Brotas – Salvador, Estado da Bahia, denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº 014-2018 e Pregão Presencial PP-064/2018, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Referente ao Processo Administrativo PA-014/2018 e Pregão Presencial PP-064/2018.

JUSTIFICATIVA:

Visando atender a solicitação feita pelo Sr. Jorge Rogerio Costa Souza, Prefeito Municipal, no qual solicita um aditivo de mais 06 (seis) meses, referente a prestação de serviços na locação de software de gestão pública, uma vez que os serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, principalmente, enfrentando uma pandemia a nível mundial não podendo haver interrupção, motivação e vigorar com as seguintes alterações:

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

O presente TERMO DE ADITAMENTO, tem por finalidade alterar a CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DO CONTRATO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Terceira e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará a vigência em 30/06/2021, prorrogando por 06 (doze) meses, findando-se em 31/12/2021, podendo ser prorrogável em até 60 (sessenta) meses, conforme previsto em Lei

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

UNIDADE: 02.02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.008 – Gestão da Secretaria de Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 00

UNIDADE: 03.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – Gestão das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 02

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados de forma regular e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, não havendo nenhum tipo de ocorrência e/ou notificação.

As demais cláusulas do contrato nº 089/2018, permanecem inalteradas e em vigor até a data de 31/12/2021.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Quarto Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00**

APUAREMA/BA. 22 de junho de 2021

**JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -**

**FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME,
CNPJ 08.003.823/0001-82
Contratado**

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Apuarema - BA, 22/06/2021.

**DR. VICTOR ZACARIAS DE SOUZA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/BA 27.140**

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 22/06/2021.

**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SANTANA
-CPF: 013.335.285-40-
SETOR COMPRAS**

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Tecnicamente os serviços contratado satisfazem as necessidades desta entidade, bem como possibilidade que a mesma cumpra com seus diversos deveres junto aos órgãos. Dessa forma, é irrelevante esta entidade abrir novo processo licitatório para contratação de serviços que já estão executados de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação de contrato.

APUAREMA – BA 22 de junho de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 089/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME, CNPJ 08.003.823/0001-82**, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães, Edif. Profissional Center, sala 1011, 2501ZV, Brotas – Salvador, Estado da Bahia

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DO CONTRATO, A QUAL PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES.

- O prazo de vigência deste aditivo será de 06 (Seis) meses a contar da data da sua assinatura, Referente ao Processo Administrativo PA-014-2018 e Pregão Presencial PP-064/2018.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quarta Contratual e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará a vigência em 30/06/2021, prorrogando por 06 (Seis) meses, findando-se em 31/12/2021, podendo ser prorrogável em até 60 (sessenta) meses, conforme previsto em Lei

Referente ao Processo Administrativo nº 014-2018 e Pregão Presencial nº PP-064-2018.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Terceiro Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 22 de junho de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com